



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025 PMGC em favor da Sr **PEDRO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 416.XXX.XXX-44 residente e domiciliado no Beco Frei Damiano, nº 166, Graccho Cardoso, SE, para Locação de imóvel, localizado na Praça Deputado Antônio Torres, nº 89, Centro, Graccho Cardoso, SE, para funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, pelo valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Graccho Cardoso/SE, 13 de janeiro de 2025.

**JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO**  
Prefeito do Município